

PORTARIA Nº 031/2025

INSTITUI CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Instituir o cronograma de pagamento dos ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025 na forma a seguir:

Mês	DIA
Janeiro	30 (Quinta-Feira)
Fevereiro	28 (Sexta-Feira)
Março	28 (Sexta-feira)
Abril	30 (Quarta-Feira)
Maio	30 (Sexta-Feira)
Junho	27 (Sexta-Feira)
Junho (13º Salário – 1ª parcela)	27 (Sexta-Feira)
Julho	30 (Quarta-Feira)
Agosto	29 (Sexta-Feira)
Setembro	30 (Terça-Feira)
Outubro	28 (Terça-Feira)
Novembro	28 (Sexta-Feira)
Dezembro (13º Salário – 2ª parcela)	19 (Sexta-Feira)
Dezembro	30 (Terça-Feira)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

lm